

REGISTRO DE IMÓVEIS

6.º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
7.º ANDAR - FONE: 222-0947

TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESCR. JURAM. ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 46.126

FICHA

1/46.126

RUBRICA

Bf

IMÓVEL: LOJA Nº 03, localizada no 2º Piso, 1º pavimento ou térreo - do EDIFÍCIO GALLERY EXECUTIVE CENTER, o qual tomou o nº 1.505 da Avenida Visconde de Nacar e nº 128 da Travessa Jesuino Marcondes, e o depósito que lhe é respectivo, localizado no 1º piso ou subsolo, que constitui assim, uma única unidade indissolúvelmente ligada, cujo acesso entre um piso e outro é feito por escada exclusiva, existente dentro da loja, a qual encontra-se cadastrada junto à Prefeitura Municipal desta Capital, com a indicação fiscal específica sob o nº 11-131-024.002-2, possuindo a área privativa de 101,940 0m2, área comum de 29,4100m2, e área total de 131,3500m2, cabendo-lhe a fração ideal do solo de 0,0326623 e quota do terreno de 15,08343 m2.-Edifício esse construído sobre o lote de terreno medindo 19,00 metros de frente para a rua Visconde de Nacar, do lado direito de quem da rua Visconde de Nacar olha o terreno, confronta com os lotes de indicação fiscal nº 21.00, 12.000 e 11.000, em cinco linhas, sendo a primeira que parte da rua Visconde de Nacar em direção aos fundos do terreno a qual mede 11,69m, daí deflete a esquerda, sendo a segunda linha qual mede 7,57m, daí segue em linha reta em direção aos fundos do terreno sendo a terceira linha a qual mede 6,27m daí deflete a direita em linha reta em direção aos fundos do terreno sendo a quinta linha a qual mede 14,50m do lado esquerdo confronta com os lotes de indicação fiscal 15.000 e 9.000, em três linhas, sendo a primeira a que parte da rua Visconde de Nacar em direção aos fundos do terreno a qual mede 18,34m, daí deflete a direita sendo a segunda linha a qual mede 6,75m, daí segue em linha reta em direção aos fundos do terreno cabendo a terceira linha a qual mede 14,50m, e na linha dos fundos mede 11,40m, onde faz frente para a Travessa Jesuino Marcondes, perfazendo a área total de 461,80m2. Com a indicação fiscal 11-131-024.000-6.-

PROPRIETÁRIA:-BORCATH CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na rua Major Fabriciano do Rego Barros nº 812-Vila Hauer-inscrita no CGC/MF 77.153.187/00 01-98, neste ato representada por seu sócio gerente Douglas Horn Borcath.-

REGISTRO ANTERIOR:-Matrícula 39.456 do Registro Geral deste Ofício Prot.-213.839.-

Pren.-101.538.-

FC.-55.597.-

Curitiba, 05 de Novembro de 1.993..(a).

Beatriz Maciel Dely

SEGUE NO VERSO

CNM 080606.2.0046126-23

46.126

MATRÍCULA N.º

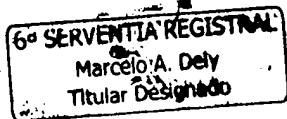
CONTINUAÇÃO

Titular.-

R-1-46.126 - TITULO:-Compra e venda.DATA DO TITULO:-Escritura lavrada pelo 9º Ofício de Notas desta Capital, às folhas 169 do Livro 394-N, datada de 11 de Outubro de 1.993.-ADQUIRENTE:GILBERTO - GALIOTTO, brasileiro, administrador, casado com Jeanine Galiotto sob o regime da comunhão universal de bens, portador da CI/RG nº 827.819-9 PR e inscrito no CPF/MF sob nº 016.187.419-34, residente e domicilia do nesta Capital, na rua Nordy Mueller de Castro nº 70.-TRANSMITENTE BORCATH CONSTRUTORA LTDA, já qualificada e representada.-VALOR:CR\$. 6.900.000,00.-CONDIÇÕES:-Não tem.-CND DO INSS nº 376.707.-Sisa nº 158.725, paga sobre a avaliação de CR\$. 7.750.000,00.-Apresentada ao tabelião certidão de quitação de tributos federais.-EMITIDA e será enviada à S.R.F. a ficha DOI.-O referido é verdade e dou fé.Curitiba, 05 de Novembro de 1.993. Paulo Augusto de Faria Titular. custas-CR\$. 16.641,45/2835/vrc/prs.ada.-

R-02/M-46.126: **TÍTULO:** Integralização de Capital. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada às Fls. 022 do Livro 459-N, datada de 19 de novembro de 2002, nas notas da Serventia Notarial e Distrital do Boqueirão desta Capital. **ADQUIRENTE:** **FREDBIAN PARTICIPAÇÕES S/C LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rodovia Federal- BR.116, KM 108, nº 19941, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF.nº 04.973.362/0001-10, neste ato representada por Gilberto Galiotto, Jeanine Galiotto. **TRANSMITENTES:** **GILBERTO GALIOTTO** e sua mulher **JEANINE GALIOTTO**, já identificados e qualificados. **VALOR:** R\$1.110.490,42, que abrange vários imóveis. **CONDIÇÕES:** Não tem.- Não se acham vinculados ao INSS.-EMITIDA a ficha DOI pelo Tabelião.-Pren.175.183/A Prot.332.724. Fc.114.886.-O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 10 de dezembro de 2002. MARCELO A. DELY Titular Designado.-Emolumentos:4312/VRC/nm/jf).-

R-3-46.126- PROT. 381.991 de 29/05/2007 - **ARRESTO** - Conforme auto de arresto, datado de 28 de maio de 2007, extraído dos autos sob nº **58690/2005**, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, desta Comarca, arquivado sob nº **381.991**, em que é exequente o **MUNICÍPIO DE CURITIBA** e executada **FREDBIAN PARTICIPAÇÕES S/S LTDA**, para garantir a execução no valor de **R\$906,46** efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula. Curitiba, 30 de maio de 2007. mc/mrs. Dou fé.



Marcelo A. Dely

-aberta ficha 02-

SEGUIE

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
7º ANDAR - FONE: 3079-1936
TITULAR: **MARCELO A. DELY**
CPF 017.208.039-86
Titular Designado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 46.126

FICHA
2/46.126

RUBRICA

R-4-46.126 - PROT. 386.805 de 07/11/2007 - **COMPRA E VENDA** -
Conforme escritura pública lavrada às fls. 097/099 do
livro 812-E, datada de 28/04/2005, expedida por certidão em
01/11/2007, pelo 6º Tabelionato desta Cidade, **FREDBIAN
PARTICIPAÇÕES S/C LTDA**, já qualificada e representada por Gil
Felinto Santiago e Soliman Taman, **VENDEU** o imóvel objeto da
presente matrícula, a 1) **AUGUSTO JOSE NEVES TOLENTINO**, brasileiro,
solteiro, maior, advogado, portador da CI/RG. nº 1.629.497-9-SSP-
PR, inscrito no CPF/MF sob nº 520.020.206-04, residente e
domiciliado na rua Iara nº 84, ap.93, São Paulo-SP, e 2) **SOLIMAN
TAMAN**, suldanês, comerciante, portador da CI. nº RNE/W671984-V-
SE/DPMAF, inscrito no CPF/MF sob nº 944.543.108-15, casado com
GISELLE JANHO DA SILVA TAMAN, pelo regime da separação de bens em
06/10/1982, residente e domiciliado na Rua Desembargador Motta nº
1289, ap.102, nesta Cidade, pela importância de **R\$92.000,00**,
ficando ressalvado o arresto objeto do R-3 desta. EMITIDA pelo
Tabelião à SRF, a ficha DOI. ITBI nº 45041, pago sobre avaliação de
R\$136.200,00, FUNREJUS nº 198/11204660-2, recolhido no valor de
R\$184,00, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições
Previdenciárias e às de Terceiros nº 367922007-14001010, válida até
09/03/2008 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos
Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, válida até 30/03/2008,
(arquivados sob nº 386.805). Dita venda é feita na proporção de 50%
para cada adquirente. Curitiba, 12 de novembro de 2007. Custas:
R\$452,76 = 4312 VRC. (sp/io) Dou fé.

6ª SERVENTIA REGISTRAL
Marcelo A. Dely
Titular Designado

AV-5-46.126 - PROT. 386.805 de 07/11/2007 - Fica averbado o
pacto antenupcial convencionado entre Soliman
Taman e Giselle Janho da Silva Taman, que adotaram o regime da
SEPARAÇÃO DE BENS, devidamente registrado sob o nº **4.527 do
Registro Auxiliar** da 9ª Serventia Registral desta Cidade. Curitiba,
12 de novembro de 2007. Custas: R\$2,10 = 20 VRC. (sp/io) Dou fé.

6ª SERVENTIA REGISTRAL
Marcelo A. Dely
Titular Designado

R-6-46.126 - PROT. 386.806 de 07/11/2007 - **COMPRA E VENDA** -
Conforme escritura pública lavrada às fls. 092/094 do
livro 902-E, datada de 09/05/2007, expedida por certidão em
01/11/2007, pelo 6º Tabelionato desta Cidade, **SOLIMAN TAMAN** já
identificado e qualificado e sua mulher **GISELLE JANHO DA SILVA
TAMAN**, brasileira, comerciante, portadora da CI/RG. nº 8.564.387-7-
SP, inscrita no CPF/MF sob nº 060.772.528-16, representados por
Augusto José Neves Tolentino, **VENDERAM a parte ideal de 50%** do
imóvel objeto da presente matrícula, a **AUGUSTO JOSE NEVES
TOLENTINO**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, portador da
CI/RG. nº 1.629.497-9-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº
520.020.206-04, residente e domiciliado na rua Iara nº 84, ap.93,

SEGUE NO VERSO

São Paulo-SP, pela importância de **R\$41.000,00, ficando ressalvado o arresto objeto do R-3 desta.** Declaram os vendedores que não se acham vinculados ao INSS. **EMITIDA** pelo Tabelião à SRF, a ficha **DOI**. ITBI nº 47697, pago sobre avaliação de R\$68.100,00 e FUNREJUS nº 07017001200073271, recolhido no valor de R\$82,00, (arquivados sob nº 386.806). Curitiba, 12 de novembro de 2007. Custas: R\$452,76 = 4312 VRC. (sp/io). Dou fé.

6º SERVENTIA REGISTRAL
Marcelo A. Dely
Titular Designado

R-7-46.126 - PROT. 405.094 de 21/07/2009 - **ARRESTO** - Conforme Auto de Arresto, datado de 27/05/2009, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 75601/2008, expedido pelo Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, (arquivado sob nº 405.094), em que é exequente o **Município de Curitiba** e executado **Augusto Jose Neves Tolentino**, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia do valor de R\$1.726,65 (em 10/09/2008). O referido é verdade e dou fé. Titular. Curitiba, 28 de julho de 2009. (re/apnl)

R-8-46.126 - PROT. 443.709 de 13/09/2012 - **ARRESTO** - Conforme auto de arresto lavrado em 13/09/2012, referente aos autos de execução fiscal nº **0008409-49.2011.8.16.0004** do Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, em que é exequente o **Município de Curitiba** e executado **AUGUSTO JOSÉ NEVES TOLENTINO**, arquivado sob nº 443.709, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula. Depositário: não consta. Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19, da Lei Estadual 12.216/98. As custas serão pagas na liquidação do processo, conforme previsto no item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de setembro de 2012. Jorge Luis Moran - Titular. (ka)

AV-9-46.126 - Prot. 554.507 de 20/11/2020 - **CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA** - Conforme termo de conversão de arresto em penhora, emitido em 17/07/2020, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dr. Jederson Suzin, extraído dos autos de execução fiscal nº 0001478-79.2005.8.16.0185, arquivado sob nº 554.507, averba-se para constar a **CONVERSÃO do ARRESTO** objeto do **R-3** em **PENHORA**. Funrejus isento conforme artigo 491, §3º do Código de Normas. As custas serão pagas na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de dezembro de 2020. Jorge Luis Moran - Titular. (jf/fra) 0183945SRAA00000000258201

R-10-46.126 - Prot. 623.405 de 26/08/2024 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora e Depósito expedido pela MMª. Juíza de Direito da 25ª Vara Empresarial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Drª. Nilce Regina Lima, extraído dos autos de execução de título extrajudicial nº **0019222-30.2023.8.16.0194**, em que é exequente **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GALLERY EXECUTIVE CENTER** (CNPJ nº 72.448.384/0001-10) e executado **AUGUSTO** Continua na folha 3

SEQUE

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

RUA NUNES MACHADO, 68

4º andar - Fone (41) 3434-2383

TITULAR: JORGE LUIS MORAN

CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 46.126

Rubrica

CNM 080606.2.0046126-23

CNM 080606.2.0046126-23

JOSE NEVES TOLENTINO (CPF nº 520.020.206-04), arquivado sob nº 623.405, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 04/2024: **R\$22.018,79** (vinte e dois mil, dezoito reais e setenta e nove centavos). Depositário: Augusto José Neves Tolentino. Funrejus nº 14000000010831474-5 recolhido em 16/09/2024 no valor de R\$44,63, arquivado sob nº 623.405. CUSTAS: Emolumentos: 580,50 VRC = R\$160,80; Fundep: R\$8,04; ISS: R\$6,43. Selo de Fiscalização: SFRII.jJIbP.CorND-ok7Oh.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de setembro de 2024. Jorge Luis Moran. (ms/mc)

R-11-46.126 - Prot. 631.873 de 28/01/2025 - **PENHORA** - Conforme termo de penhora nº 0006617-07.2008.8.16.0185.0003 expedido em 13/05/2024, referente aos autos de Dívida Ativa (execução fiscal) nº **0006617-07.2008.8.16.0185** da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara, em que é exequente o **Município de Curitiba** e executado **AUGUSTO JOSE NEVES TOLENTINO**, inscrito no CPF sob nº 520.020.206-04, arquivado sob nº 631.873, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 12/2024: **R\$4.502,81** (quatro mil, quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos). Depositário: O executado. Funrejus: Isento - art. 3º, VII, "b", 19, da Lei Estadual 12.216/1998. As custas serão pagas na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo de Fiscalização: SFRII.fJqNP.sZR9r-FWOT.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de fevereiro de 2025. Jorge Luis Moran. (MS/JJ)

R-12-46.126 - Prot. 632.556 de 06/02/2025 - **PENHORA** - Conforme termo de penhora nº 0007883-92.2009.8.16.0185.0003 expedido em 06/06/2024, referente aos autos de Dívida Ativa (execução fiscal) nº **0007883-92.2009.8.16.0185** da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara, em que é exequente o **Município de Curitiba** e executado **AUGUSTO JOSE NEVES TOLENTINO**, inscrito no CPF sob nº 520.020.206-04, arquivado sob nº 632.556, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução: **R\$1.759,65** (um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Depositário: O executado. Funrejus: Isento - art. 3º, VII, "b", 19, da Lei Estadual 12.216/1998. As custas serão pagas na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo de Fiscalização: SFRII.bJ6cP.OnrK2-AWIOb.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de fevereiro de 2025. Jorge Luis Moran. (MS/JJ)

R-13-46.126 - Prot. 634.236 de 12/03/2025 - **PENHORA** - Conforme termo de penhora nº 0009072-76.2007.8.16.0185.0003, expedido em 18/07/2024 (código de autenticidade: PJ5AK 64F8D 2QD96 KHBBU), referente aos **autos nº 0009072-76.2007.8.16.0185** do Juízo da 1ª Vara de Execuções Continua no verso

Fiscais Municipais de Curitiba-PR, em que é exequente o **MUNICÍPIO DE CURITIBA** e executado **AUGUSTO JOSE NEVES TOLENTINO**, arquivado sob nº 634.236, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução: **R\$3.228,81** (três mil e duzentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos). Depositário: Augusto Jose Neves Tolentino. Funrejus: Isento - art. 3º, VII, "b", 19, da Lei Estadual 12.216/1998. As custas serão pagas na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo de Fiscalização: SFRII.bJEcP.OnrK2-mWaOb.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de março de 2025. Jorge Luis Moran. (mc/ste)

R-14-46.126 - Prot. 636.481 de 24/04/2025 - **PENHORA** - Conforme termo de penhora nº 0005823-26.2022.8.16.0013.0003 expedido em 04/04/2025, referente aos autos de Dívida Ativa (Execução Fiscal) nº **0005823-26.2022.8.16.0013** do Juízo da Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara, em que é exequente o **Município de Curitiba** e executado **AUGUSTO JOSE NEVES TOLENTINO**, inscrito no CPF sob nº 520.020.206-04, arquivado sob nº 636.481, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula sobre a fração ideal do imóvel pertencente ao executado. Valor da execução: **R\$3.860,13** (três mil, oitocentos e sessenta reais e treze centavos). Depositário: O Executado. Funrejus: Isento - art. 3º, VII, "b", 19, da Lei Estadual 12.216/1998. As custas serão pagas na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo de Fiscalização: SFRII.wJPFd.dGrCj-PLcOc.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de maio de 2025. Jorge Luis Moran. (MS/JJ)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,84